



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Unidade Demandante: Assessoria de Comunicações

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de **SSD externo portátil, com capacidade de armazenamento de 1TB**, interface USB 3.2, velocidade de leitura de até 800 MB/s, ou superior, destinado ao armazenamento, transporte e cópia de segurança de arquivos digitais de interesse institucional da Câmara Municipal de Votuporanga.

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Aquisição de equipamento de armazenamento externo portátil, tipo SSD, novo, de primeiro uso, com as seguintes características mínimas:

| Item | Descrição | Quantidade |
|------|--|------------|
| 1 | SSD externo portátil, capacidade mínima de 1TB, interface USB 3.2 ou superior, velocidade de leitura de até 800 MB/s ou superior, compatível com computadores/notebooks, acompanhado de cabo de conexão, na cor preta ou similar, com garantia do fabricante. Referência: SanDisk SDSSDE30-1T00 ou equivalente/superior. | 01 unidade |

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de disponibilizar meio seguro, prático e eficiente para a **manipulação, armazenamento, transporte e arquivamento de arquivos de mídias digitais** utilizados nas atividades institucionais da Câmara Municipal.

O equipamento será destinado ao suporte das rotinas administrativas e operacionais que envolvem o tratamento de arquivos digitais de maior volume, tais como vídeos, imagens, gravações, registros audiovisuais, fotografias, documentos digitalizados, materiais institucionais, arquivos de divulgação, conteúdos relacionados às atividades legislativas e demais mídias digitais produzidas ou recebidas pela Câmara.

A utilização de SSD externo portátil possibilita maior agilidade na transferência, edição, cópia e organização desses arquivos, especialmente quando comparado a dispositivos





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

de armazenamento convencionais, contribuindo para a eficiência dos trabalhos e para a preservação das informações digitais sob responsabilidade da Administração.

Além disso, por se tratar de equipamento portátil, com tecnologia SSD e interface de alta velocidade, o item permitirá maior segurança no manuseio de arquivos de mídia, menor tempo de leitura e gravação, melhor desempenho na manipulação de dados e maior confiabilidade no arquivamento de conteúdos digitais de interesse público e institucional.

Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária para garantir condições adequadas de armazenamento, movimentação e preservação de arquivos de mídias digitais, especialmente diante do crescente volume de conteúdos eletrônicos produzidos no âmbito das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal.

4. MOTIVAÇÃO DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A solução pretendida consiste na aquisição de equipamento de armazenamento externo de alta velocidade, com capacidade compatível com as necessidades atuais da Administração.

A capacidade mínima de 1TB mostra-se adequada para armazenar volume expressivo de arquivos institucionais, sem necessidade de aquisição imediata de múltiplos dispositivos. A interface USB 3.2, por sua vez, permite maior velocidade de transferência, reduzindo o tempo necessário para cópia, backup e movimentação de arquivos.

O modelo indicado no link encaminhado — **SSD Externo Portátil 1TB Interface USB 3.2 SanDisk SDSSDE30-1T00, velocidade de leitura de até 800MB/s** — deverá ser utilizado apenas como **referência de padrão mínimo de qualidade e desempenho**, admitindo-se produto equivalente ou superior, desde que atendidas as especificações técnicas mínimas exigidas.

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição, pretende-se:

- a) garantir meio adequado para a **manipulação, armazenamento e arquivamento de arquivos de mídias digitais**;
- b) possibilitar maior agilidade na transferência, leitura e gravação de arquivos de grande volume, como vídeos, imagens, fotografias, gravações e demais conteúdos digitais;
- c) contribuir para a organização e preservação de mídias digitais institucionais produzidas ou recebidas pela Câmara Municipal;



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

- d) permitir a realização de cópias de segurança de arquivos digitais relevantes, reduzindo riscos de perda de dados;
- e) melhorar a eficiência das atividades que envolvam tratamento, transporte, edição, guarda e consulta de arquivos de mídia;
- f) disponibilizar equipamento portátil, de fácil utilização e compatível com as necessidades operacionais dos setores responsáveis;
- g) assegurar maior confiabilidade no arquivamento de conteúdos digitais de interesse administrativo, institucional e legislativo.

6. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto possui natureza de **bem comum**, tendo em vista que suas especificações podem ser objetivamente definidas por padrões usuais de mercado, especialmente quanto à capacidade de armazenamento, tipo de interface, velocidade de leitura, compatibilidade e garantia.

7. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

Considerando o baixo valor estimado da aquisição e a natureza comum do objeto, sugere-se que a contratação seja processada, se cabível, por **dispensa de licitação em razão do valor**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observada a regulamentação interna da Câmara Municipal, a disponibilidade orçamentária e a devida instrução processual.

Alternativamente, poderá ser utilizado outro procedimento administrativo considerado mais adequado pela autoridade competente, conforme análise do setor responsável pelas compras e contratações.

8. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O objeto deverá ser entregue no prazo a ser definido no procedimento de contratação, preferencialmente em prazo compatível com a pronta necessidade administrativa.

A entrega deverá ocorrer na sede da Câmara Municipal de Votuporanga, em local e horário definidos pela Administração.

O recebimento definitivo ficará condicionado à conferência do produto, verificação das especificações técnicas, integridade física, funcionamento e apresentação da documentação fiscal correspondente.

9. DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA 2026





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

A presente demanda não se encontra previamente incluída no Plano de Contratações Anual – PCA 2026, tendo em vista tratar-se de necessidade pontual e superveniente, identificada no decorrer do exercício, relacionada à manipulação, armazenamento e arquivamento de arquivos de mídias digitais utilizados nas atividades institucionais da Câmara Municipal.

Embora não prevista originalmente no PCA, a aquisição mostra-se necessária para atender demanda administrativa específica, de baixo valor estimado e de pronta aplicação, sem prejuízo da observância da disponibilidade orçamentária, da justificativa da necessidade, da pesquisa de preços e dos demais requisitos legais e regulamentares aplicáveis à contratação.

Dessa forma, justifica-se o prosseguimento da instrução processual, com a devida ciência da autoridade competente, considerando a necessidade administrativa atual e a compatibilidade da contratação com o interesse público.

10.CONCLUSÃO

Diante da necessidade apresentada, entende-se justificada a aquisição de **01 SSD externo portátil de 1TB**, com interface USB 3.2 e velocidade de leitura de até 800 MB/s ou superior, destinado ao armazenamento, transporte e backup de arquivos digitais institucionais.

Encaminhe-se o presente Documento de Formalização de Demanda ao setor competente para análise, pesquisa de preços, verificação da disponibilidade orçamentária e adoção das providências administrativas cabíveis.

Votuporanga/SP, 19 de maio de 2026.

Maurilo Pimenta de Morais

Diretor Administrativo